



**Universidade do Minho**  
Gabinete do Reitor

**Despacho  
RT-89/2025**

Concurso especial para titulares de provas destinadas a avaliar a capacidade para frequência do ensino superior por maiores de 23 anos: ano letivo de 2025/26.

O Regulamento Académico da Universidade do Minho (RAUM), anexo ao Despacho RT-03/2020, de 03 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro, pelo Despacho n.º 778/2020, no n.º 2 do seu artigo 56.º, afirma que “A identificação das provas específicas a que os estudantes se devem propor, consoante os cursos a que pretendem candidatar-se, as vagas disponíveis em cada curso, as condições de acesso, os procedimentos e as fases e prazos do concurso, bem como os critérios de seriação e demais procedimentos são objeto de despacho reitoral, a publicar anualmente”.

Assim, no exercício das competências que me são atribuídas pelo artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho para efeitos do concurso especial para titulares de provas destinadas a avaliar a capacidade para frequência do ensino superior por maiores de 23 anos, na UMinho, no ano letivo de 2025/26, determino:

1. Os cursos de licenciatura e de mestrado integrado a que se podem candidatar os titulares de provas referidas no número anterior, bem como as respetivas vagas são os que constam do Anexo I;
2. As fases de candidatura a este concurso especial e os respetivos calendários são os que constam do Anexo II;
3. As provas de ingresso e os pré-requisitos exigidos, quando aplicável, para acesso aos ciclos de estudos da Universidade do Minho, através do concurso especial destinado a titulares de provas especialmente adequadas para avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior por maiores de 23 anos são os que constam do Anexo III;
4. As condições de acesso e os critérios de ingresso no concurso em apreço são os que constam do Anexo IV;
5. Os critérios de seleção e seriação de candidatos são os que constam do Anexo IV;
6. Os critérios de avaliação da prova de apreciação curricular e entrevista são os que constam no Anexo V.

O Reitor da Universidade do Minho,

**ANEXO I**

**VAGAS DISPONÍVEIS PARA O CONCURSO ESPECIAL DESTINADO A MAIORES DE 23 ANOS – 2025/26**

<b>CURSOS</b>	<b>Vagas</b>
Administração Pública	7
Arqueologia	3
Arquitetura (Mestrado Integrado)	1
Artes Visuais	1
Biologia Aplicada	2
Biologia e Geologia	2
Bioquímica	4
Ciências da Comunicação	2
Ciências da Computação	1
Ciências do Ambiente	2
Ciência de Dados	3
Ciência Política	1
Contabilidade	7
Criminologia e Justiça Criminal	7
Design de Produto	1
Design e Marketing de Moda	5
Direito	4
Direito (regime pós-laboral)	1
Economia	3
Educação	4
Educação (regime pós-laboral)	5
Educação Básica	0
Engenharia Aeroespacial	3
Engenharia Química e Biológica	4
Engenharia Biomédica	7
Engenharia Civil	7
Engenharia de Materiais	2
Engenharia de Polímeros	5
Engenharia de Telecomunicações e Informática	4
Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação	0
Engenharia e Gestão Industrial	4
Engenharia Eletrónica Industrial e Computadores	8
Engenharia Física	4
Engenharia Informática	0
Engenharia Mecânica	7
Engenharia Têxtil	8
Estatística Aplicada	4
Estudos Culturais	2
Estudos Orientais: Estudos Chineses e Japoneses	0
Estudos Portugueses	0
Filosofia	2
Física	2
Geografia e Planeamento	10
Geologia	1
Gestão	3
História	4
Línguas Aplicadas	1
Línguas e Literaturas Europeias	4
Marketing	7
Matemática	3
Música	1
Negócios Internacionais	4
Optometria e Ciências da Visão	3
Proteção Civil e Gestão do Território	11
Psicologia	4
Química	2
Relações Internacionais	5
Sociologia	5
Teatro	0

**ANEXO II****PROCEDIMENTOS, PRAZOS E FASES DE CANDIDATURA****1ª Fase de Candidaturas**

(Para realização de Provas)

<b>Ação a realizar</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>
Disponibilização dos conteúdos da Prova de Língua Portuguesa e das provas específicas	Portal Académico	Maior 2025
Apresentação das candidaturas (máximo de seis cursos em que tenham sido disponibilizadas vagas, por ordem decrescente de preferência)	Portal Académico	28 de maio a 09 de junho
Publicação das listas dos candidatos admitidos a Provas	Portal Académico	20 de junho
Prova de Língua Portuguesa (obrigatória todos os candidatos)	Campus Gualtar, Braga	26 de junho
Prova das Disciplinas Específicas	Campus Gualtar, Braga	01 de julho
Publicação das classificações da Prova de Língua Portuguesa e da Prova das Disciplinas Específicas	Portal Académico	14 de julho
Consulta das provas de Língua Portuguesa e da Disciplina Específica	Secretaria do Serviço Gestão Académica	17 de julho
Apresentação de eventual requerimento de reapreciação de provas	Secretaria do Serviço Gestão Académica	17 de julho
Publicação dos resultados da reapreciação da Prova de Língua Portuguesa e da Disciplina Específica	Portal Académico	21 de julho
Prova de Aptidão Vocacional (Lic.ª em Música)	Edifício dos Congregados, Braga	24 e 25 julho
Prova de Apreciação Curricular e Entrevista	Campus Gualtar, Braga	28 e 29 de julho
Publicação das classificações da Prova de Apreciação Curricular e Entrevista	Portal Académico	31 de julho
Afixação das listas de seleção e seriação	Portal Académico	25 de agosto
Matrícula e inscrição	Portal Académico	27 a 29 de agosto
Apresentação de eventuais reclamações à colocação	Secretaria do Serviço Gestão Académica	25 a 26 de agosto
Publicação da decisão sobre as reclamações	Portal Académico	03 de setembro
Matrícula e inscrição das reclamações	Portal Académico	04 e 05 de setembro

**2ª Fase de Candidaturas**

(Para preenchimento de vagas sobranter por parte de titulares das Provas exigidas pelo Concurso)

<b>Ação a realizar</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>
Apresentação de candidaturas	Portal Académico	11 e 12 de setembro
Publicação das listas de seleção e seriação	Portal Académico	17 de setembro
Apresentação de eventuais reclamações à colocação	Secretaria do Serviço Gestão Académica	18 e 19 de setembro
Decisão sobre as reclamações	Portal Académico	23 de setembro
Matrícula e inscrição	Portal Académico	25 a 26 de setembro

**ANEXO III**

**PROVAS ESPECÍFICAS PARA INGRESSO EM LICENCIATURAS E MESTRADOS INTEGRADOS DA UMINHO  
 ATRAVÉS DO CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO PARA MAIORES DE 23 ANOS  
 2025/2026**

<b>CURSOS</b>	<b>DISCIPLINA ESPECÍFICA</b>
Administração Pública	Economia <b>ou</b> Matemática Aplicada às Ciências Sociais
Arqueologia	História
Arquitetura (Mestrado Integrado)	Desenho <b>ou</b> Matemática <b>ou</b> Geometria Descritiva
Artes Visuais	Desenho <b>ou</b> Geometria Descritiva <b>ou</b> História da Cultura e Artes
Biologia Aplicada	Biologia <b>ou</b> Matemática
Biologia e Geologia	Biologia <b>ou</b> Matemática <b>ou</b> Geologia
Bioquímica	Biologia <b>ou</b> Química <b>ou</b> Matemática
Ciência Política	Economia <b>ou</b> História <b>ou</b> Filosofia
Ciências da Computação	Matemática
Ciências da Comunicação	Geografia <b>ou</b> Literatura Portuguesa <b>ou</b> Matemática Aplicada às Ciências Sociais
Ciências do Ambiente	Biologia <b>ou</b> Física <b>ou</b> Química <b>ou</b> Matemática <b>ou</b> Geologia
Ciência de Dados	Matemática
Contabilidade	Economia <b>ou</b> Matemática Aplicada às Ciências Sociais
Criminologia e Justiça Criminal	Biologia <b>ou</b> História
Design de Produto	Desenho <b>ou</b> Matemática <b>ou</b> Geometria Descritiva <b>ou</b> Matemática Aplicada às Ciências Sociais
Design e Marketing de Moda	Desenho <b>ou</b> Matemática <b>ou</b> Geometria Descritiva <b>ou</b> Matemática Aplicada às Ciências Sociais
Direito	Filosofia <b>ou</b> História
Economia	Matemática
Educação	Biologia <b>ou</b> História
Educação Básica	História <b>ou</b> Matemática Aplicada às Ciências Sociais
Engenharia Aeroespacial	Matemática <b>ou</b> Física
Engenharia Química e Biológica	Matemática <b>ou</b> Biologia <b>ou</b> Química
Engenharia Biomédica	Matemática <b>ou</b> Física
Engenharia Civil	Matemática
Engenharia de Materiais	Matemática
Engenharia de Polímeros	Matemática
Engenharia de Telecomunicações e Informática	Matemática
Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação	Matemática
Engenharia e Gestão Industrial	Matemática
Engenharia Eletrónica Industrial e Computadores	Matemática
Engenharia Física	Matemática
Engenharia Informática	Matemática
Engenharia Mecânica	Matemática
Engenharia Têxtil	Matemática
Estatística Aplicada	Matemática
Estudos Culturais	Alemão <b>ou</b> Espanhol <b>ou</b> Francês <b>ou</b> Filosofia <b>ou</b> Inglês
Estudos Orientais: Estudos Chineses e Japoneses	Inglês
Estudos Portugueses	Literatura Portuguesa
Filosofia	Filosofia <b>ou</b> Literatura Portuguesa
Física	Física <b>ou</b> Matemática
Geografia e Planeamento	Geografia <b>ou</b> Economia <b>ou</b> Geologia
Geologia	Geologia <b>ou</b> Biologia <b>ou</b> Química <b>ou</b> Matemática
Gestão	Matemática
História	História
Línguas Aplicadas	Alemão <b>ou</b> Espanhol <b>ou</b> Francês <b>ou</b> Inglês
Línguas e Literaturas Europeias	Alemão <b>ou</b> Espanhol <b>ou</b> Francês <b>ou</b> Inglês <b>ou</b> Literatura Portuguesa
Marketing	Economia <b>ou</b> Matemática Aplicada às Ciências Sociais
Matemática	Matemática
Música*	História <b>ou</b> Matemática <b>ou</b> Matemática Aplicada às Ciências Sociais
Negócios Internacionais	Matemática
Optometria e Ciências da Visão	Biologia <b>ou</b> Física <b>ou</b> Matemática
Proteção Civil e Gestão do Território	Geografia <b>ou</b> Economia <b>ou</b> Geologia
Psicologia	Biologia <b>ou</b> Matemática Aplicada às Ciências Sociais <b>ou</b> Filosofia
Química	Química <b>ou</b> Matemática
Relações Internacionais	Economia <b>ou</b> Filosofia <b>ou</b> História
Sociologia	Filosofia <b>ou</b> História <b>ou</b> Geografia
Teatro	Inglês <b>ou</b> História da Cultura e Artes <b>ou</b> Literatura Portuguesa

\* Os candidatos à Licenciatura em Música terão, ainda que se submeter, na Universidade do Minho, a uma Prova de Aptidão Vocacional cuja realização com sucesso é condição necessária para acederem a esse curso.

**ANEXO IV**  
**CONDIÇÕES DE ACESSO E CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO**

**I – Condições de acesso**

1. São abrangidos por este concurso, os candidatos a um curso da UMinho, maiores de 23 anos, que, de acordo com a lei em vigor, sejam titulares de provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior realizadas na UMinho, e que, cumulativamente:
  - a) Não possuam provas válidas para se candidatarem através do concurso nacional de acesso ao ensino superior;
  - b) Tendo iniciado um curso superior, pretendam ingressar em outro curso com provas específicas distintas;
  - c) Não sejam titulares de curso superior.
2. Podem ainda ser abrangidos por este concurso candidatos que tenham realizado as provas referidas no número anterior em outros estabelecimentos de ensino superior, desde que se verifique a existência de protocolo para este efeito entre a UMinho e esses estabelecimentos.
3. As provas são válidas apenas para o ano letivo a que a candidatura respeita.

**II – Processo de candidatura**

1. O formulário de candidatura, a submeter no Portal Académico, nos prazos e termos constantes do anexo II deve ser acompanhado de:
  - a) Documento comprovativo das habilitações literárias do candidato;
  - b) Declaração, sob compromisso de honra, de que se encontra nas seguintes condições:
    - i. Não possua provas válidas para se candidatar através do concurso nacional de acesso ao ensino superior;
    - ii. Tendo iniciado um curso superior, pretenda ingressar em outro curso com provas específicas distintas;
    - iii. Não seja titular de curso superior.
  - c) Provas que pretende realizar, ou, caso se encontre na situação descrita no n.º 2, do ponto anterior, comprovativo de realização das provas exigidas para ingresso e respetiva classificação, ou, caso tenha frequentado com aproveitamento o Curso de Preparação para Acesso ao Ensino Superior por parte de maiores de 23 anos, oferecido pela UMinho, apresentação de solicitação para que lhe sejam consideradas as provas realizadas no âmbito desse curso;
  - d) Currículo académico e profissional, incluindo obrigatoriamente os comprovativos relevantes;
  - e) Declaração, sob compromisso de honra, de que completou 23 anos até 31 de dezembro de 2024;
  - f) Pode, ainda, ser solicitada a apresentação de um documento de identificação (bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou outro documento legalmente equivalente).
2. O processo de candidatura:
  - a) É efetuado nos prazos e termos previsto no anexo II, e requer o pagamento de uma taxa no valor de 68 euros;
  - b) Inclui a inscrição para a realização das Provas, quando se aplicar, sujeita ao pagamento de uma taxa no valor de 54 euros, salvo no caso de estudantes que frequentaram o Curso de Preparação para Acesso ao Ensino Superior por parte de maiores de 23 anos, oferecido pela UMinho, que ficam isentos desse pagamento.

**III – Avaliação da capacidade para a frequência do ciclo de estudos**

1. A avaliação da capacidade para a frequência do ciclo de estudos realiza-se, para os candidatos que forem admitidos a provas, através de:
  - a) Uma prova de língua portuguesa (35%);
  - b) Uma prova específica adequada ao(s) domínio(s) de formação em que o candidato pretende ingressar (35%);
  - c) Uma prova de avaliação curricular e entrevista (30%).
2. Para a candidatura à Licenciatura em Música, a Universidade do Minho exige, ainda, a aprovação em uma Prova de Aptidão Vocacional, que faz média com a prova específica, referida na alínea b) do número anterior, tendo cada prova o peso de 17,5%.
3. Mediante solicitação, podem ser dispensados de realizar as provas referidas nas alíneas a) e b) do n.º 1 os candidatos que tenham frequentado, na UMinho, o curso de preparação para maiores de 23 anos e que tenham provas válidas, sendo, neste caso, consideradas as respetivas classificações.

**IV – Prova de Língua Portuguesa e da Disciplina Específica**

1. A Prova de Língua Portuguesa destina-se a avaliar o domínio da língua materna e as capacidades de expressão, de interpretação e de argumentação do candidato.
2. A Prova da Disciplina Específica destina-se a avaliar os conhecimentos básicos do candidato, indispensáveis ao ingresso e progressão no Curso ou Cursos a que se candidata.
3. Ambas as provas são escritas e têm uma única época e chamada.
4. A Prova de Língua Portuguesa e a Prova da Disciplina Específica são classificadas numa escala de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos, arredondada às centésimas.
5. A aprovação na Prova de Língua Portuguesa e na Prova da Disciplina Específica requer uma classificação igual ou superior a 100 (cem) pontos, em cada uma delas.
6. Não são admitidos à prova de Avaliação Curricular e de Entrevista, nem à Prova de Aptidão Vocacional, caso se aplique, os candidatos com classificação inferior a 100 (cem) pontos em cada uma das provas referidas no número anterior.

7. Os candidatos podem realizar a consulta de provas, sendo devido o pagamento de 5,40 euros por prova, e solicitar a reapreciação das mesmas, uma única vez, nos termos e prazos constantes do anexo II, mediante o pagamento de 11,00 euros por prova.

#### **V – Prova de Apreciação Curricular e de Entrevista**

1. Na Prova de Apreciação Curricular e de Entrevista é efetuada a apreciação do currículo académico e profissional do candidato, bem como a avaliação das motivações para o curso ou cursos a que se candidata.
2. O currículo é apreciado, tendo em consideração os seguintes itens:
  - a) Formação escolar do candidato, certificada;
  - b) Formação profissional do candidato, certificada;
  - c) Atividade profissional do candidato e respetiva pertinência para o curso ou cursos a que se candidata;
  - d) Outros tipos de formação.
3. A Prova de Apreciação Curricular e de Entrevista é classificada numa escala de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos, arredondada às centésimas, de acordo com os critérios específicos constantes do anexo V.
4. A Prova de Apreciação Curricular e de Entrevista não tem carácter eliminatório, nem é suscetível de recurso.

#### **VI – Prova de Aptidão Vocacional**

1. A Prova de Aptidão Vocacional, adiante designada por PAV, destina-se a avaliar se o candidato dispõe dos conhecimentos básicos indispensáveis ao ingresso e progressão na Licenciatura em Música.
2. A PAV consta de duas componentes:
  - a) Uma componente escrita, igual para as três áreas vocacionais da Licenciatura em Música (peso de 0,3);
  - b) Uma componente prática e de audição, para cada uma das três áreas vocacionais (peso de 0,7), a qual constará da discussão do curriculum musical dos candidatos e de:
    - i. uma breve apresentação de um tema, à escolha do candidato, no âmbito da História da Música Ocidental, para a Área de Ciências Musicais;
    - ii. interpretação de uma peça à escolha do candidato, para a Área de Interpretação /Instrumento;
    - iii. interpretação de uma peça vocal à escolha do candidato, para a Área de Interpretação /Direção Coral.
3. A classificação da PAV é apresentada na escala de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos, arredondada às centésimas, e não é passível de recurso.
4. Consideram-se aprovados na PAV os candidatos com uma classificação igual ou superior a 100 (cem) pontos.

#### **VII – Seleção e seriação de candidatos**

1. São excluídos os candidatos que:
  - a) Apresentem processos incompletos;
  - b) Não satisfaçam as condições de acesso;
  - c) Obtenham classificações inferiores a 100 pontos na prova de língua portuguesa, ou na prova específica ou na prova de aptidão vocacional;
  - d) Prestem falsas declarações.
2. São admitidos os candidatos que tenham obtido em cada uma das provas classificação não inferior a 100, na escala de 0 a 200.
3. Os candidatos admitidos são seriados com base na classificação final obtida nas Provas, arredondada às centésimas, a qual considera as classificações obtidas na Prova de Língua Portuguesa (LP), na Prova da Disciplina Específica (PE), na Prova de Apreciação Curricular e Entrevista (ACE), de acordo com a seguinte expressão matemática:  $0,35 LP + 0,35 PE + 0,30 ACE$ .
4. Em caso de empate, são usados como critérios de desempate, por esta ordem, a classificação na prova de língua portuguesa (LP), na prova específica (PE) e na prova de análise curricular e entrevista (ACE), sendo dada preferência ao candidato com classificação mais elevada, considerando as centésimas.
5. Para cada curso, os resultados são divulgados através de uma lista de seleção e seriação, que apresentará os candidatos:
  - a) Admitidos, ordenados por ordem decrescente de classificação, arredondada às centésimas;
  - b) Suplentes, ordenados por ordem decrescente de classificação, arredondada às centésimas;
  - c) Excluídos, indicando, neste caso, o motivo da exclusão.
6. Os candidatos admitidos deverão proceder a matrícula e inscrição no prazo previsto no anexo II, sob pena de perderem a vaga.

## ANEXO V

### Critérios de classificação da Prova de Apreciação Curricular e Entrevista

**Classificação da prova:** 0 - 200 pontos

**I. Critérios de apreciação Avaliação do Curriculum Vitae** (100 pontos)

I.1. Formação escolar	60 pontos
I.2. Formação profissional do candidato	20 pontos
I.3. Outros tipos de formação	20 pontos

**II. Critérios de apreciação da Entrevista** (100 pontos)

II.1. Experiência socioprofissional relevante para o curso a que pretende candidatar-se	40 pontos
II.2. Curso pretendido e atividade profissional atual: expectativas e compatibilidades	30 pontos
II.3. Competências comunicativas necessárias à frequência de um curso de licenciatura	30 pontos